



CONCURSO DE PRESÉPIOS E ALTARINHOS 2022

REGULAMENTO

1. O Núcleo Cultural da Horta e a Câmara Municipal da Horta organizam um Concurso de Presépios e Altarinhos ao qual poderão concorrer todas as pessoas e instituições.
2. A candidatura pode ser entregue até às 17 horas do dia 20 de dezembro.
3. Os boletins de inscrição devem ser preenchidos e entregues na Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta – João José da Graça, Rua Walter Bensaúde - 14, no horário de expediente.
4. O Concurso de Presépios é composto de duas modalidades:
 - a) Presépio Tradicional
 - b) Presépio Original
5. Em cada uma das modalidades do Concurso de Presépios os prémios a atribuir serão os seguintes:
1º prémio – 100 €; 2º prémio – 75 €; 3º prémio – 60 €
6. No Concurso de Altarinhos os prémios a atribuir serão os seguintes:
1º prémio – 75 €; 2º prémio – 60 €; 3º prémio – 50 €
7. Cada pessoa ou instituição concorrente só pode participar com um Presépio e/ou um Altarinho.
8. Os Presépios e Altarinhos concorrentes serão visitados pelo júri a partir das 14 horas do dia 28 de dezembro p.f., caso o tempo o permita.
9. A decisão do júri será divulgada nos jornais locais.
10. Os proprietários dos Presépios e Altarinhos concorrentes assumem o compromisso de os manter abertos ao público até ao dia 6 de janeiro de 2022, inclusive, das 14 às 16 horas.
11. Os organizadores constituirão um júri, composto por três elementos e por eles nomeado, que procederá à classificação dos Presépios e Altarinhos concorrentes e das suas deliberações não haverá recurso.
12. Caso se justifique, o júri poderá atribuir em qualquer das modalidades o qualificativo de “Menção Honrosa”, até ao máximo de três.
13. Os concorrentes distinguidos com “Menção Honrosa” receberão um certificado assinado pelo Júri e autenticado pelos organizadores.
14. Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios caso entenda que a qualidade apresentada não justifica a distinção.
15. O valor dos prémios atribuídos será entregue através de transferência bancária, pelo que é obrigatório o preenchimento do NIB na ficha de inscrição.